

## A CRISE DA POLÍTICA E A IRRUPÇÃO DA “VIOLÊNCIA DE ÓDIO DIFUSA”

Ana Paula SILVA<sup>1</sup>

■ **RESUMO:** O conceito de “violência de ódio difusa” é definido aqui como uma multiplicidade de atos vinculados à intolerância e que possuem diversas motivações, gerados como consequência da crise da política e do enfraquecimento da cidadania. Para trabalhar este tema, pretende-se desenvolver duas dimensões: uma teórica e outra histórica. A primeira envolve a concepção da filosofia política de Hannah Arendt, de que a violência é o oposto do poder, compreendendo este como ação política concertada. Tal concepção contribui para o entendimento de que este tipo de violência pode ser caracterizado pela construção de um autoritarismo destrutivo. Além disto, esse axioma arendtiano é reforçado, posteriormente, por Michel Wieviorka (2013) ao diferenciar metodologicamente a noção de conflito social da de violência. Semelhante abordagem permite a esse artigo estabelecer uma relação entre as transformações históricas do capitalismo e a violência de ódio difusa. A adoção da perspectiva histórica também é importante porque atualiza o debate iniciado com Hannah Arendt e Erich Fromm. Assim, sustenta-se que o caráter múltiplo e difuso da violência está relacionado à fragmentação do capitalismo flexível, em que o Estado não tem mais a força que teve de tornar homogêneo um discurso e uma identidade nacional.

■ **PALAVRAS-CHAVE:** Violência de ódio difusa. Crise da política. Capitalismo flexível.

---

<sup>1</sup> FACCAT – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis. Tupã – SP. Brasil. 17600-090. anapaulasilva4@yahoo.com.br.

## Introdução

A noção de “novo paradigma da violência”, desenvolvida por Michel Wieviorka (1997, 2003), é explicada, em grande medida, pela dificuldade de agir politicamente face às mudanças materiais e ideológicas promovidas pelo capitalismo flexível. Para compreender este processo e seus resultados, uma abordagem teórica e histórica se faz necessária. Neste sentido, exemplos contemporâneos de violência das realidades brasileira e estadunidense, colocados em perspectiva comparada, são importantes para revelar a amplitude de manifestações que podem ser incluídas neste novo fenômeno da violência. Uma das contribuições desta proposta é demonstrar a importância das transformações nos processos de socialização, a partir dos anos 1990, e da teoria política para os estudos da violência. A organização do debate nestes termos é algo já há muito tempo solidificada nos estudos sobre violência no Brasil, mas nos Estados Unidos, principalmente nos estudos sobre *rampage shootings*, este tipo de abordagem acadêmica não foi encontrado. Segundo o professor do *Boston College*, Charles Derber, “[...] a maioria dos americanos aprende a ver o mundo através de uma lente psicológica ou individual. Eles veem sociopatia como essencialmente psicopatia [...]. Isto ficou claro na reação em 2012 ao massacre de *Sandy Hook*” [tradução livre] (DERBER, 2013)<sup>2</sup>.

Para ratificar a relevância atribuída a esta proposta, foi delimitado um tipo de violência como objeto de pesquisa, que se caracteriza por se manifestar em situações onde há pouca possibilidade de se expressar um conflito social sob o registro da ação política. O tipo de violência abordado, além de ser bastante atual, se caracteriza por ter como base ou motivação o ódio. Por ódio entende-se um sentimento forte de aniquilação do outro, no qual a pessoa – imbuída de ódio – não é capaz de produzir o repertório de valores necessários para negociar, dialogar e produzir empatia.

No entanto, diferentemente de experiências limites como a do nazismo, este tipo de ódio se manifesta de maneira difusa, fragmentada, e não possui uma única narrativa que o sustente. Assim, pode-se dizer que a forma de violência abordada é

---

<sup>2</sup> O massacre de *Sandy Hook*, ocorreu em Newtown, Connecticut, nos EUA em 14 de dezembro de 2012. Adam Lanza, após matar sua mãe, entrou na escola de *Sandy Hook* armado, com colete a prova de balas e roupas militares. O atirador matou oito meninas e doze meninos de 6 a 7 anos. Os adultos mortos, 6 ao todo, eram todas mulheres.

típica deste momento pós-fordista e pode ser enquadrada como difusa porque se dissemina por toda a sociedade e adquire uma multiplicidade de manifestações, todas elas vinculadas ao dilaceramento da cidadania (SANTOS, 2004). Segundo José Vicente Tavares dos Santos:

Os fenômenos da violência difusa adquirem novos contornos, passando a disseminar-se por toda a sociedade. Essa multiplicidade das formas de violência presentes nas sociedades contemporâneas – violência ecológica, exclusão social, violência entre os gêneros, racismos, violência na escola – configura-se como um processo de dilaceramento da cidadania (SANTOS, 2004, p. 5).

Sobre esta delimitação, duas características merecem destaque: o caráter múltiplo destes fenômenos e o fato de estarem associados ao dilaceramento da cidadania. Assim, sobre o primeiro aspecto, é importante dizer que este tipo de violência é de difícil conceituação devido à multiplicidade de formas através das quais ela se manifesta. Por não ter uma definição conceitual precisa, não há um estudo que demonstre sua evolução a partir de uma série histórica abrangente. Neste sentido, objetiva-se delimitar um marco teórico e reflexivo que permita fazer convergir a análise sobre a violência difusa para um foco preciso, centrado em formas de violência caracterizadas tanto pela impossibilidade de conviver com o “outro”, expressa na ação contra grupos minoritários, tais como, homossexuais, negros, moradores de rua, quanto pela inabilidade de lidar com opiniões, comportamentos e estilos de vida diferentes.

Assim, o segundo ponto de destaque do argumento de Santos, que é o dilaceramento da cidadania, se constitui como uma das bases explicativas das formas de violência delimitadas. Associa-se este dilema atual da cidadania com a ideologia do “novo espírito do capitalismo”, que é extremamente privatista e instrumental e, portanto, gera impasses para a construção de conflitos sociais que possam ser institucionalizados ou negociados através de uma “ação política concertada”. Este viés de análise se combina com outro aspecto enfatizado por José Vicente Tavares dos Santos, que afirma que “a violência difusa [...] é, em larga medida, legitimada pela consciência coletiva, instituindo-se como norma social, ainda que controversa e polêmica” (SANTOS, 2004, p. 3). Esta abordagem se distingue da

de Durkheim sobre o crime, que o identifica como uma ruptura com a consciência coletiva.

## **A violência como problema da política**

Tendo como do pressuposto que os tipos de violência aqui tratados se constituem como um problema da política, o recorte traçado se dá, resumidamente, através da noção de que a disseminação do neoliberalismo como cultura provoca “a crise da política”, que é, por sua vez, uma das razões centrais para a intensificação de formas específicas de violência atreladas a problemas na socialização e identidade e que têm como base o ódio. Deste modo, a relação entre violência e política não é explicada aqui como um problema de *institution building*, ou seja, “que envolve as agências da ordem, suas relações com a sociedade civil e a formulação de políticas democráticas de segurança pública” (MACHADO DA SILVA, 1999, p. 117). É sabido que estudos de violência que apontam falhas no sistema repressivo são muito relevantes para o aperfeiçoamento das polícias, das prisões, das medidas socioeducativas e das políticas públicas de segurança pública, no entanto, a ênfase dada aqui à afirmação de que a violência se constitui, predominantemente, como um problema da política leva a um caminho teórico distinto. Ou seja, o conceito de política aqui tratado não se refere à engenharia institucional, mas à capacidade de transformar paixões em demandas, projetos, e, em consequência, em conflitos sociais, produzindo, assim, uma esfera pública plural que se distancia da lógica da ruptura.

Deste modo, têm-se como pressuposto que a política deve ser constitutiva das identidades individuais e coletivas para que as diferenças possam ser trabalhadas de forma democrática, de tal forma que opositores estabeleçam uma luta “agonística” e não se constituam como inimigos. Levando em consideração esta noção de política, compreende-se que a violência é resultado da incapacidade de perceber e lidar com a alteridade e, portanto, resultado de uma socialização precária e/ou autoritária. Portanto, o estabelecimento de uma oposição de ordem-desvio não fornece substância para se compreender as raízes sociais que podem construir um convívio mais propenso a determinados tipos de violência. Para tanto, é preciso identificar o processo

de socialização que gera na sociedade civil estes dilemas na cidadania ou, em outros termos, esta crise da política.

Através do uso de um arcabouço teórico e histórico busca-se demonstrar que a violência de ódio difusa se constitui como um fenômeno típico da modernidade tardia, como um resultado da ideologia do “novo espírito do capitalismo” que dá sustentação a um modelo neoliberal de sociedade. Assim, tem-se como base um processo amplo de transformação social que permite compreender que a violência se complexifica na medida em que a sociedade também passa por grandes mudanças convulsivas. Neste sentido, Michel Wieviorka (2009) defende que para pensar a violência atualmente é necessário um novo paradigma, ou seja, é fundamental uma abordagem original que dê um papel central para a subjetividade dos atores e para os processos de perda de sentido ou de produção exagerada de sentido. Além da reflexão do autor supracitado, há uma diversidade de teorias (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009; SENNETT, 2010; BECK, 2010; WACQUANT, 2001; MOUFFE, 2003, 2009) que, embora não abordem o tema da violência, buscam compreender as transformações do capitalismo, as mudanças na subjetividade e na socialização, e que, por isto, ajudam a compreender as especificidades da violência no momento contemporâneo. Este processo de transformação pode ser sintetizado no fato de que a transição da acumulação fordista para a flexível trouxe a reboque mudanças no trabalho e diminuição de políticas de bem-estar social, ambas acompanhadas por uma transformação generalizada na ideologia e na socialização.

Assim, o objeto específico deste artigo, a violência de ódio difusa, está inserido neste processo histórico mais amplo, no qual o conflito social típico do capitalismo industrial, vinculado às relações contraditórias entre capital e trabalho, já não possui mais centralidade (OFFE, 1989), sendo substituído por um outro conjunto de dilemas relacionados a uma ideologia privatista e instrumental, chamada de “novo espírito do capitalismo” (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009). Para compreender os nexos que foram construídos para se chegar a esta suposição e depreender quais as suas implicações, é necessário deixar claro, em primeiro lugar, o que se entende por violência de ódio difusa e, posteriormente, indicar o caminho escolhido para desenvolver esta problemática.

Compreende-se por violência de ódio aquela que é motivada por preconceito em relação à raça, nacionalidade, etnia, religião,

orientação sexual, entre outros. O adjetivo “difusa” foi incluído para evidenciar que não há um grande discurso, nem uma prática idêntica que una todos os agressores em um grande grupo. Além disto, a noção de difusão tem a ver com sua extensão territorial, ou seja, elas se difundem tanto em regiões periféricas, centros urbanos ou áreas gentrificadas, como em diferentes territórios e países. Cabe destacar que este termo abrange a noção de que o ódio é múltiplo também no sentido de que não se expressa, em uma sociedade cosmopolita, somente contra grupos socialmente marginalizados, mas pode se constituir contra uma diversidade de comportamentos, opiniões e estilos de vida.

É possível sintetizar e adiantar que, em relação ao processo de transformações do capitalismo contemporâneo, estas formas de violência ocorrem em decorrência de um mecanismo de fuga à liberdade moderna, que se sustenta diante da inabilidade dos sujeitos de lidarem com o cosmopolitismo inerente à modernidade radicalizada. Tendo este ponto de partida para compreender as violências de ódio contemporâneas, se faz necessário acrescentar também outro tipo de violência que possui a mesma origem: os *rampage shootings*. Estes massacres são, na sua grande maioria, executados por jovens em escolas<sup>3</sup>, shopping centers, cinemas, templos e comunidades religiosas. Estes ataques são premeditados e não há um único alvo estabelecido para o ataque, sendo que, em geral, o atirador acaba se suicidando. De acordo com os dados levantados na minha pesquisa de doutorado Silva (2016), há, principalmente nos Estados Unidos, a formação de sujeitos vulneráveis e isolados que sofrem preconceito e que não se vinculam a grupos consolidados, relacionados às noções de gênero, raça/etnia, nacionalidade, religião, etc. E, devido também a isto, possuem dificuldades de se articular e agir politicamente. O caráter inegociável dos *rampage shootings* e sua nítida referência a problemas na socialização contribuem para o entendimento de que esta violência é típica da modernidade tardia e está associada à dificuldade de agir politicamente no mundo contemporâneo.

---

<sup>3</sup> Conhecidos como *school shootings*, estes massacres aumentam principalmente a partir dos anos 1990, nos quais os atiradores, na sua maioria, são alunos que atiram sem alvo estabelecido e, depois, atiram contra si mesmos. Há uma infinidade de reportagens, principalmente nos Estados Unidos, país onde mais acontece este tipo de massacre, que buscam compreender as causas deste fenômeno. Em geral, seja na mídia ou no campo acadêmico americano, as causas deste fenômeno são explicadas pela influência de jogos, filmes e músicas violentos; pela facilidade de comprar armas; por transtornos psicológicos, entre outros. Como exemplo, é possível fornecer duas referências disponíveis na internet: [http://www.schoolshooters.info/PL/Articles\\_files/Rampage%20School%20Shooters-%20A%20Typology.pdf](http://www.schoolshooters.info/PL/Articles_files/Rampage%20School%20Shooters-%20A%20Typology.pdf) e [http://www.cmpa.com/files/media\\_monitor/99julaug.pdf](http://www.cmpa.com/files/media_monitor/99julaug.pdf)

Assim, a criminalidade comum, a violência instrumental ou o conjunto de crimes comumente compreendidos como “violência urbana” não se constituem como o objeto de pesquisa delimitado. Isto não significa que a violência comum não tenha também se transformado, assimilando discursos de ódio. Vários exemplos poderiam ser levados em conta para se demonstrar que o “novo paradigma da violência” está inserido nas transformações também do crime comum, no entanto, a violência de ódio difusa como objeto de pesquisa se justifica para se ressaltar a importância das transformações no processo socializador contemporâneo para a compreensão das motivações da violência. A importância deste processo socializador hegemônico fica mais evidente quando se aborda a violência que não parte de sujeitos marginalizados e estigmatizados, tal como se constitui o “sujeito bandido”. Segundo Michel Misse (2010), o conceito de “sujeito bandido” refere-se a uma representação social que tem as seguintes dimensões:

A primeira dimensão é a que seleciona um agente a partir de sua trajetória crimínável, diferenciando-o dos demais agentes sociais, através de expectativas de que haverá, em algum momento, demanda de sua incriminação. A segunda dimensão é a que espera que esse agente tenha uma “experiência social” específica, obtida em suas relações com outros bandidos e/ou com a experiência penitenciária. A terceira dimensão diz respeito à sua subjetividade e a uma dupla expectativa a respeito de sua autoidentidade: a crença de que o agente não poderá justificar sensatamente seu curso de ação ou, ao contrário, a crença em uma justificação que se espera que esse agente dê (ou que possa ser dada legitimamente a ele) para explicar por que segue reiteradamente nesse curso de ação crimínável (MISSE, 2010, p. 24).

Assim, o “sujeito bandido” não é simplesmente um sujeito incriminado, mas que possui simultaneamente uma trajetória marcada por uma proximidade com o crime, de marginalização e estigmatização social. Segundo Misse (2010, p. 17), “o sujeito bandido é, por assim dizer, ‘especial’, aquele cuja morte ou desaparecimento podem ser amplamente desejados”. Neste sentido, é possível traçar um paralelo com a obra de Judith Butler *Marcos de Guerra: las vidas lloradas* (2010), que aborda como a vida comum nos EUA está submetida a algumas estruturas de pensamento elaboradas a partir da guerra e isto inclui uma

série de precauções, cuidados e visões de mundo. Estes marcos de guerra estabelecem aquelas vidas que merecem ser vividas e, quando perdidas, lamentadas e, por outro lado, aquelas que não merecem ser lembradas ou choradas, tais como os presos de Guantánamo. Assim, mesmo que seja de fundamental importância avaliar como a marginalidade social e estigmatização podem gerar uma propensão maior de os “sujeitos bandidos” cometerem crimes, o que se quer ressaltar aqui são as consequências também violentas do outro lado do pensamento hegemônico que sustentam esta marginalização. Em outros termos, a constituição do “sujeito bandido” e de toda a representatividade social que o envolve é uma das evidências de como está sendo moldada a sensibilidade social e a política no Brasil contemporâneo.

Para sustentar estas afirmações este artigo se delinea a partir de duas dimensões de análise: uma teórica e outra histórica. A primeira envolve a concepção, bastante arraigada na filosofia política de Hannah Arendt, de que a violência é o oposto do poder, compreendendo este como ação política concertada. Esta concepção contribui para o entendimento de que o tipo de violência aqui delimitado pode ser caracterizado pela construção de um autoritarismo destrutivo que é motivado, na experiência moderna, pelo medo à liberdade (FROMM, 1964). Além disto, este axioma arendtiano é reforçado posteriormente por Michel Wieviorka (2013) na diferenciação metodológica que estabelece entre conflito social e violência, ainda que o autor não faça uso da teoria de Arendt.

Esta reflexão teórica permite construir a ponte entre as transformações históricas do capitalismo e a violência de ódio difusa. A perspectiva histórica é também importante porque atualiza o debate iniciado com Arendt e Fromm, que têm como referência as barbáries do nazismo, praticadas em um momento de excessiva concentração dos poderes político, econômico e ideológico nas mãos do Estado. Assim, sustenta-se que o caráter múltiplo e difuso da violência está relacionado à fragmentação do novo capitalismo, em que o Estado não tem mais a força que teve, nos momentos de consolidação dos Estados-nação, de tornar homogêneo um discurso e uma identidade nacional.

Assim, há a construção de uma trajetória histórica típico-ideal que parte das análises do nazismo para traçar um fio condutor que identifique as características em comum entre este regime e as expressões contemporâneas de intolerância, assim

como as transformações históricas que as distanciam.<sup>4</sup> Quanto às dimensões atinentes ao processo histórico contemporâneo, é possível resumi-las em três aspectos: o primeiro diz respeito às transformações pessoais do capitalismo flexível, tais como o risco e a insegurança ontológica, que dão base para a reprodução de uma ideologia extremamente privatista e instrumental, e, tal como expõe Richard Sennett (2010), para a corrosão do caráter; concomitante a este novo modo de acumulação surgiu e se disseminou a política neoliberal, que, ao mesmo tempo, reduziu drasticamente as políticas de bem-estar social e intensificou os mecanismos de punição através do aumento de prisões, o que gerou, associado às altas taxas de desemprego, a marginalidade avançada (WACQUANT, 2001); é possível dizer que a intensificação da marginalização, somada a uma ideologia privatista e instrumental, pode gerar um ambiente social potencialmente violento que se origina em diversos contextos, não estando necessariamente vinculado às condições de vulnerabilidade econômica.

Além disto, é importante acrescentar que no capitalismo as mudanças no modo de produção e nos sistemas de vigilância constituem-se como dimensões da modernidade e estas, por sua vez, são fundamentais para se compreender que um novo tipo de modernidade surge no momento contemporâneo. Ainda, esta compreensão permite identificar aquilo que se apresenta como uma condição: a sociedade do risco, que, atrelada à crise da política, impõe a necessidade de se refletir sobre os possíveis modos de reinvenção da política. Ainda que Ulrich Beck traga esta problemática, Chantal Mouffe aponta algumas lacunas em sua proposta e sugere o modelo de democracia plural e agonística, que tem como referência o pressuposto fundamental que guia esta pesquisa: a contraposição entre conflito social e violência. Assim, depois de tratar de toda a dimensão histórica que envolve a irrupção de um “novo paradigma da violência”, o texto a seguir volta à discussão teórica para fundamentar o argumento de que estes aspectos associados explicam as novas formas de violência, com novos sentidos e motivações mais associados à identidade, socialização e busca de produção de sentido.

---

<sup>4</sup> O uso de uma trajetória típico-ideal também se mostra importante porque serve como um guia para buscar nas sociedades delimitadas, Brasil e Estados Unidos, um eixo de análise que conduza a uma síntese que conecte as formas de construção de cidadania peculiares e as expressões de violência também específicas em casa país.

## Reflexão teórica: conflito social, violência e o medo à liberdade

O suposto, defendido por Hannah Arendt (2000), de que a violência é o oposto do poder, compreendendo-o como ação política concertada, é a principal ideia na qual se baseia este trabalho e a relevância deste axioma se reitera em trabalhos mais contemporâneos como os de Michel Wieviorka (2013) e Chantal Mouffe (2009)<sup>5</sup>. A despeito da distância histórica que separa as análises dos últimos autores em relação à reflexão fundadora de Hannah Arendt, existe um fio condutor que os une, expresso na importância em comum atribuída à esfera da ação política, o que os torna complementares para a análise aqui delimitada.

Para Arendt, a “severa frustração da faculdade de agir [politicamente] no mundo contemporâneo” (LAFER, 2000, p. 9) gera diversas formas de violência. Há, em seu pensamento, uma contraposição entre violência e poder, compreendendo este último como “a habilidade humana não apenas para agir, mas para agir em concerto” (ARENDRT, 2000, p. 36). Vale ressaltar que, para esta autora, a política se constitui no cotidiano como uma ação potencialmente conflituosa, competitiva e agonística, marcada, portanto, por confrontos, os quais ocasionalmente podem gerar violência. Assim como Max Weber, Arendt examina que a violência é a última *ratio* dos governantes, mas discorda da tese segundo a qual o exercício do poder, compreendido como imposição da vontade de um agente sobre os demais, está intrinsecamente conectado aos meios de violência (DUARTE, 2009, p. 21). Diferentemente da tradição do pensamento político ocidental, Arendt não associa conceitualmente poder com coerção, dominação e violência; ao contrário, diferencia noções como força, vigor, poder e violência para dar ênfase ao fenômeno da geração de poder por meio da ação coletiva concertada. Cabe, neste sentido, reter que se o poder, no sentido arendtiano, é construído de forma comunicativa e intersubjetiva, o isolamento toma uma dimensão profunda ao impossibilitar a construção do poder e gerar, portanto, um contexto antissocial de possível anomia, barbárie e tirania.

Tendo como pano de fundo a contraposição entre poder e violência, Michel Wieviorka (2013) retoma algumas teorias

---

<sup>5</sup> Embora o objeto de estudo da autora não seja a violência, sua obra contribui para compreender a importância da institucionalização do conflito social em registro político.

clássicas para enfatizar a importância de se compreender o conceito de conflito, seja para sociologia em geral, seja para a sociologia da violência. Mais especificamente, o autor contrapõe este conceito às noções de ruptura e violência. Isto porque o conflito pressupõe ação, comunicação e geração de poder através de antagonismos. Wieviorka elabora esta reflexão se distanciando de duas abordagens radicais e opostas nas Ciências Sociais que, segundo ele, minimizam o conhecimento sobre o conflito: uma que reduz a vida social à busca pela harmonia, tal como textos influenciados pelo Confucionismo, e outra que tem como base o Darwinismo social e defende a noção de que a luta entre raças ou classes pode resultar em um mundo mais civilizado. Na tradição sociológica, no entanto, é possível localizar um diversificado conjunto de teorias, de Maquiavel a Hobbes e de Marx a Weber, que fornece um espaço considerável ao conceito de conflito. Apenas para enfatizar a recorrência deste tema na obra dos autores supracitados, é possível dizer que Maquiavel e Hobbes se focam nas lutas por poder, enquanto Marx elabora uma “teoria do conflito da estratificação” (*conflict theory of stratification*, no original) e Max Weber enfatiza as divisões de classe social e se foca no controle dos meios materiais de violência (COLLINS, 1975 *apud* WIEVIORKA, 2013, p. 697).

Em Georg Simmel, outro autor que é referência na sociologia clássica, o tema do conflito aparece como central e é nele que Michel Wieviorka mais se debruça para diferenciá-lo de violência. O conflito social é, para Simmel, o centro da vida social, que fornece uma fonte fundamental que une a sociedade, porque contribui para a socialização dos indivíduos e para a regularização da vida coletiva. A ideia de conflito pode ser associada à de poder e, em última instância, à de coerção. É diferente da ideia de sociabilidade; na verdade, significa que os homens são sociáveis, mas também são capazes de se opor e lutar um com o outro. Deste ponto de vista, o conflito acontece quando os interesses dos indivíduos e dos grupos são antagônicos e eles ficam em conflito por status ou poder. Segundo Wieviorka, o conflito não é necessariamente violento, mas as relações entre conflito e violência precisam ser esclarecidas: em certas fases, um conflito pode incluir aspectos de violência, mas se a violência permanece e há a perda da capacidade de ser principalmente racional e de haver controle e limites, nestas circunstâncias o conflito fica completamente erodido e imperam outras racionalidades, de pura

ruptura, guerra e terrorismo. O autor estabelece que ruptura e conflito são dois conceitos opostos:

Rupturas ocorrem quando dois indivíduos ou grupos se separam e, na melhor das hipóteses, constroem o abismo que os isola, ignorando-se uns aos outros ou, na pior das hipóteses, buscam a destruição do outro lado. Pela perspectiva adotada aqui, conflito não significa guerra, ou, pelo menos, não um tipo de guerra que, em vez de continuar a política por outros meios (para usar a máxima famosa de Clausewitz), prefere aniquilar um inimigo. [*tradução livre*]. (WIEVIORKA, 2013, p. 699).

Assim, Wieviorka resume que, para ser conflito, é necessário que se tenha três elementos: uma esfera de ação ou um conjunto de questões que são as mesmas para todos os atores; uma relação de oposição; e um princípio de identidade, que significa que os atores se identificam em uma posição na sociedade, como o trabalhador e o patrão, ou, em outros termos, como o proletariado e o capitalista. O autor deixa claro, portanto, que o conflito social pressupõe atores cientes do seu lugar no mundo, de sua identidade social, daquilo que os oprime e, a partir disto, da criação de demandas e de causas a serem defendidas.

Neste sentido, o momento do capitalismo fordista se diferencia muito do mundo social construído no capitalismo flexível, pois o primeiro pode ser identificado como um capitalismo organizado, enquanto que no segundo o que predomina é a incerteza e a insegurança. Para se compreender as diferenças no potencial de construção de conflitos em cada momento é fundamental aliar esta noção da natureza conflituosa da sociedade a uma abordagem histórica.

## **Reflexão histórica: o totalitarismo e a violência de ódio**

A contraposição entre poder e violência gera algumas questões fundamentais tais como: o que leva o indivíduo a abrir mão de sua autonomia e liberdade? Ou, quais condições sociais levam os indivíduos a recusarem os conflitos sociais de maneira agonística e a optarem pela ruptura? Tendo como base a reflexão de Bauman (1999), é lícito dizer que esta é uma problemática que se solidifica com a modernidade e se mantém até o momento contemporâneo. Na verdade, como bem sintetiza o autor, a “moder-

nidade diz respeito à produção da ordem, então a ambivalência é o refúgio da modernidade” (BAUMAN, 1999, p. 23). Ou, em outras palavras, a modernidade se constitui como uma luta constante contra a ambivalência. Um resultado desta luta contra a ambivalência bastante relevante foi o Holocausto, o que significa dizer que este não se constitui como um problema unicamente alemão, ou derivado simplesmente de uma *judeofobia* que existia desde a era pré-moderna e muito menos foi um episódio histórico único e isolado.

Os primeiros a diagnosticarem o Holocausto como consequência de uma autodestruição do esclarecimento foram Adorno e Horkheimer no livro *Dialética do Esclarecimento*. Nas palavras dos autores,

[...] O esclarecimento tem perseguido sempre o objetivo de livrar os homens do medo e de investi-los na posição de senhores. [...] Contudo, a credulidade, a aversão à dúvida, a temeridade no responder, o vangloriar-se com o saber, a timidez no contradizer, o agir por interesse, a preguiça nas investigações pessoais, o fetichismo verbal, o deter-se em conhecimentos parciais: isto e outras coisas semelhantes impediram um casamento feliz do entendimento humano com a natureza das coisas e acasalaram, em vez disso, a conceitos vãos e experimentos erráticos (ADORNO; HORKHEIMER, 1985, p. 19).

Erich Fromm, outro integrante da Escola de Frankfurt, parte do mesmo pressuposto que Adorno e Horkheimer, ou seja, revela os fracassos do ideal Iluminista e, de certa forma, antecipa a constatação de que, para compreender profundamente a violência, é necessária a análise das subjetividades, viés mais consolidado nos estudos contemporâneos. Segundo o autor, no debate científico sobre o nazismo há dois campos opostos de análise: um que desconsidera totalmente a psicologia e considera o nazismo um fenômeno essencialmente político e econômico, e outro que defende que o nazismo é um problema inteiramente psicológico. Ao elaborar seu livro *O medo à liberdade*, Fromm se distancia destes dois polos e defende que “o nazismo é um problema econômico e político, porém o fascínio por ele exercido sobre um povo inteiro tem de ser interpretado em bases psicológicas” (FROMM, 1964, p. 175). Assim, ele leva em consideração a estrutura do caráter daqueles que foram

atraídos por este regime e busca compreender as características psicológicas desta ideologia. Para chegar a esta compreensão, ele parte do pressuposto de que, no mundo moderno, ou seja, em um mundo em que são rompidos os vínculos primários que dão segurança ao indivíduo, há dois possíveis caminhos para superar o estado de impotência e solidão: a liberdade positiva e os mecanismos de fuga.

De maneira sintética, o autor define que a liberdade positiva “consiste na atividade espontânea da personalidade integrada em sua totalidade” (FROMM, 1964, p. 214). Os dois mecanismos de fuga, o autoritarismo e o conformismo de autômatos, são utilizados para explicar o comportamento diante do nazismo entre diferentes classes na Alemanha. O caráter autoritário, segundo ele, se constitui através de características masoquistas e sádicas, sendo que as primeiras se definem pela necessidade de encontrar um senhor, uma autoridade fora da própria pessoa que a poupe da necessidade de tomar decisões e da responsabilidade pelo seu destino. O sofrimento sentido, consequência desta característica, se institui como um meio para o esquecimento do próprio eu. De outra parte, os impulsos sádicos se caracterizam pela necessidade de exercer o domínio completo sobre outra pessoa. Segundo o autor, as pessoas autoritárias não são somente masoquistas ou sádicas, elas “ficam oscilando constantemente entre o lado ativo e o passivo do complexo simbiótico” (FROMM, 1964, p. 136). Podem, no entanto, desenvolver a destrutividade, em que a busca para dominar o outro se transforma na busca para destruí-lo. Implicado na vida social, este tipo de caráter dissolve o conceito de igualdade, já que, para ele, o mundo é dividido entre pessoas que possuem poder e pessoas destituídas do mesmo.

Erich Fromm identifica este autoritarismo e a defesa apaixonada ao nazismo na classe média inferior, a mais abalada pelas consequências deixadas pela Primeira Guerra Mundial. A vida desta classe no momento anterior à guerra era estável. Segundo o autor,

A autoridade da monarquia era indiscutível, de modo que nela se apoiando e com ela se identificando o membro da classe média inferior adquiria um sentimento de segurança e de orgulho narcisista. Igualmente, a autoridade da religião e da moralidade tradicional possuía raízes firmes. A família ainda não fora abalada

e era um refúgio seguro em um mundo adverso. O indivíduo sentia que pertencia a um sistema social e cultural estável em que tinha lugar marcado (FROMM, 1964, p. 179).

O pós-guerra abalou profundamente a segurança ontológica principalmente desta classe social, que foi prejudicada pela inflação, que se intensificou em 1923 e, principalmente, depois da depressão de 1929, a derrota da guerra e, conseqüentemente, da monarquia. Este cenário provocou também um abalo drástico da autoridade proveniente da família sem o amparo de sentido que tinha a monarquia, o Estado e a poupança conquistada durante muitos anos. Segundo Fromm (1964, p. 177), esta decadência sofrida, aliada ao caráter social da classe média, que pode ser resumido “[...] ao amor aos fortes e ódio aos fracos, hostilidade, mesquinha e parcimônia no que tocava aos sentimentos tanto quanto ao dinheiro, e essencialmente seu ascetismo [...]” fez com o nazismo tivesse um apelo emocional tremendo e cativasse profundamente esta parcela da população.

Além desta parcela da população que estava fanaticamente apegada ao nazismo havia outro grupo que não expressou grande resistência (exceto uma pequena minoria que lutou contra o nazismo) nem muita admiração, apenas se resignou ao regime nazista. Este grupo consistia, sobretudo, na classe operária e na burguesia liberal e católica. Para Fromm, este grupo reproduzia um mecanismo de fuga que se encontra em maior quantidade na sociedade moderna: o conformismo de autômatos. O autor resume este mecanismo da seguinte forma:

digamos que o indivíduo cessa de ser ele mesmo; adota inteiramente o tipo de personalidade que lhe é oferecido pelos padrões culturais e, por conseguinte, torna-se exatamente como todos os demais são e como estes esperam que ele seja (FROMM, 1964, p. 157).

O que é importante destacar aqui é que, ainda de acordo com Fromm, após Hitler subir ao poder e abolir todos os outros partidos, seu regime passou a ser, para a população, idêntico à Alemanha, o que implicava no fato de que combater o nazismo naquele momento significava desligar-se da comunidade dos alemães. Este ponto, que retrata os motivos do conformismo, assim como o fato da classe média ter encontrado no Estado um amparo de sentido para recompor seu autoritarismo,

permite compreender algo que não foi superado com o fim do nazismo e também aquilo que se transformou completamente. Para dizer mais claramente, ainda que não estejam superados estes mecanismos de fuga à liberdade, ou que a luta contra a ambivalência não tenha terminado juntamente com o nazismo, este regime apenas foi possível nestes moldes porque naquele momento o Estado se constituía na promessa de promover uma sociedade racionalmente planejada, ou, no caso específico do nazismo, de promover ou lutar por uma humanidade homogênea e superior.

O que se transforma é que no momento contemporâneo não é mais o Estado que concentra a função de lutar contra ambivalência, mas o indivíduo sozinho. Segundo Bauman (1999, p. 25),

Com o Estado moderno recuando de suas ambições de jardinagem e a razão filosófica optando pela interpretação em vez da legislação, a rede de especialização, ajudada e mediada pelo mercado consumidor, assume o cenário no qual os indivíduos devem enfrentar sozinhos o problema da ambivalência no curso dos seus esforços autoconstrutivos pessoais, busca da certeza documentada na aprovação social.

Assim, fica claro que a luta contra a ambivalência permanece, mas há profundas diferenças nos formatos desta luta, nas suas motivações e consequências. Em outros termos, a recuperação das origens do nazismo fornece a noção de que a intolerância obviamente não está presente somente no mundo contemporâneo, mas ela se transforma, na medida em que se modificam as formas de eliminação da ambivalência, de busca da ordem ou de negação do conflito social. Isto porque a modernidade, ao mesmo tempo em que inaugura a noção de indivíduo como detentor de direitos e, portanto, livre da obrigatoriedade da tradição, também estabelece a promessa de que através da razão e da ciência o homem vai ser capaz de controlar a natureza e a sociedade. É neste sentido que a Escola de Frankfurt, sobretudo Adorno e Horkheimer (1985), estabelece que o esclarecimento produziu o seu contrário, a barbárie. Este pensamento estabelece que na modernidade há um dilema, ou problema da política, que permanece no mundo contemporâneo. A partir disto, é necessário esclarecer o motivo de se atribuir “a crise da política” ao capitalismo flexível. Para

isto é fundamental diferenciar a noção de modernidade clássica ou industrial da noção de modernidade tardia (ou sociedade do risco).

Na visão de Giddens (2002), a modernidade refere-se a um conjunto de instituições e comportamentos estabelecidos na Europa depois do feudalismo e tornadas mundiais no século XX. A modernidade possui, como principais dimensões, o mundo industrializado, compreendido como “relações sociais implicadas no uso generalizado da força material e do maquinário nos processos de produção”; o capitalismo, “que é um sistema de produção de mercadorias, envolve tanto mercados competitivos de produtos como a mercantilização da força de trabalho”; e a vigilância, que “se refere ao controle e à supervisão de populações submissas”, no intuito de possuir informações para coordenar atividades (GIDDENS, 2002, p. 21). De acordo com Anderson (2008), a forma social mais importante produzida pela modernidade é o Estado-nação, que monopoliza o controle efetivo dos meios de violência e tem como elemento integrador uma comunidade imaginada, que significa que todos os indivíduos que dela participam possuem uma ideia ou uma narrativa da comunidade na qual participam, independente da classe social. Além de imaginada, é limitada, devido às suas fronteiras, e soberana, condição, por sua vez, estabelecida pelas estruturas administrativas elaboradas a partir da modernidade.

Ainda que o Estado-nação seja um formato fundamental no capitalismo flexível para as relações comerciais e de política externa, ele não tem mais a força integradora que tinha no momento de modernidade industrial. Pode-se dizer que o Estado-nação foi o grande mediador de conflitos sociais na modernidade industrial, assim como, no âmbito cotidiano, foi o trabalho. Ou seja, ainda que o dilema da modernidade se impusesse (sendo o nazismo o exemplo extremo), o Estado-nação e o trabalho eram os organizadores da política no momento da sociedade industrial e, quando se irrompia uma lógica de ruptura, as formas de violência tradicionais se davam, predominantemente, através de guerra entre Estados e de formas de violência de cunho instrumental. Estas possibilidades de ruptura ainda existem enquanto outras começam a surgir como resultado de um indivíduo profundamente desencaixado, que tem como referência de controle e de organização – muitas vezes, apenas – uma ideologia narcisista e competitiva.

A crise da política se institui no capitalismo flexível devido à crise das instâncias que organizavam o campo da política e promoviam a autolimitação. Segundo Bauman:

[...] a arte da política, se for democrática, é a arte de desmontar os limites à liberdade do cidadão: a de libertar os indivíduos para capacitá-los a traçar individual e coletivamente seus próprios limites individuais e coletivos. Esta segunda característica foi praticamente perdida. Todos os limites estão fora do limite. Qualquer tentativa de autolimitação é considerada o primeiro passo no caminho que leva direto ao gulag, como se não houvesse nada além da opção entre a ditadura do mercado e a do governo sobre as nossas necessidades – como se não houvesse lugar para a cidadania fora do consumismo. [...] A aversão à autolimitação, o conformismo generalizado e a resultante insignificância da política têm, no entanto, seu preço – um preço aliás exorbitante. O preço é pago na moeda em que é pago geralmente o preço da má política – do sofrimento humano (BAUMAN, 2000, p. 12-13).

Dito isto, a modernidade tardia precisa ser compreendida nas suas especificidades, através das de suas dimensões fundamentais, a saber: o capitalismo flexível, a ideologia do “novo espírito do capitalismo” e a condição social da sociedade do risco. Tudo isto engendra um novo tipo de socialização em que a política precisa ser reinventada.

## **O “novo espírito do capitalismo” e a corrosão do caráter**

De maneira resumida é possível dizer que este novo tipo de acumulação, através de uma intensa inovação comercial, tecnológica e industrial, se “apoia na flexibilidade do trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo” (HARVEY, 1992, p. 140). A flexibilidade do trabalho gera o aumento da subcontratação e do desemprego fazendo com que o poder sindical, que dependia do acúmulo de trabalhadores na fábrica, seja diminuído, ao passo que o trabalhador que goza de maior segurança no emprego “deve atender à expectativa de ser adaptável, flexível e, se necessário, geograficamente móvel” (HARVEY, 1992, p. 144). Para justificar e reproduzir este padrão de acumulação e de comportamento hegemônico foi construído, de acordo com Boltanski e Chiapello (2009, p. 33), “um conjunto

de crenças compartilhadas, inscritas em instituições, implicadas em ações e, portanto, ancoradas na realidade”, que constitui, nos termos de Louis Dumont<sup>6</sup>, uma ideologia do “novo espírito do capitalismo”. Boltanski e Chiapello (2009, p. 84) buscam na literatura de gestão empresarial um “suporte capaz de dar acesso mais direto às representações associadas ao espírito do capitalismo de uma época”. Esta literatura constitui um *corpora*, sendo objeto de estudo destes autores textos dos anos 1960 e dos anos 1990 que, por sua vez, apresentam diferenças entre seus discursos em razão das mudanças históricas no modo de produção capitalista. Assim, nos anos 1960 a gestão empresarial passa a associar as empresas à democracia e, em consequência, à razão e à liberdade, em contraposição aos regimes totalitaristas, relacionados à paixão e à barbárie. A literatura dos anos de 1990 retoma esta associação da empresa com a democracia, mas para contestá-la. Segundo os autores, a crítica nessa década consistia no argumento de que: “[...] por se querer racionalizar cada vez mais a marcha das empresas, criaram-se máquinas desumanas. O que é ‘próprio do homem’ mudou de natureza: a razão dos anos 60 *versus* sentimentos, emoção criatividade nos anos 90” (BOLTANSKI; CHIAPELLO 2009, p. 118).

Desta forma, se nos anos 1960 havia uma hierarquia forte nas empresas e o objetivo dos funcionários era construir maneiras de subir nesta hierarquia, nos anos 1990, o propósito era e, ao que tudo indica, continua sendo, o desenvolvimento pessoal, a autoconstrução para se manter aberto e flexível, no intuito de se adaptar permanentemente a novas circunstâncias (BOLTANSKI; CHIAPELLO 2009, p. 122-124). Esta ideologia é classificada como “regime de projetos”, pois são eleitos constantemente os maus comportamentos e os comportamentos éticos, que proporcionaram empregabilidade e, mais do que isto, geram a possibilidade de associação sempre a projetos de sucesso. As características desta nova ideologia, que pode ser identificada como privatista e instrumental, geram, no âmbito pessoal, ansiedade e incerteza e, no campo macrossocial, a retração da esfera pública e a desvalorização da cidadania.

No livro *a Corrosão do caráter: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo*, Richard Sennett (2010) fornece alguns exemplos de situações vividas por norte-americanos no

---

<sup>6</sup> Os autores Boltanski e Chiapello em *O novo Espírito do capitalismo* utilizam o conceito de ideologia de Louis Dumont.

momento do capitalismo flexível para demonstrar a ansiedade causada pela ausência de parâmetros e caminhos seguros juntamente com a imposição de novos controles. Para o autor, a necessidade de adaptabilidade e flexibilidade gera uma desvalorização da experiência adquirida a longo prazo, o que implica na corrosão do caráter que é construído a partir da experiência, da lealdade e das metas futuras. No capítulo sobre o risco, Sennett define que a incerteza inerente ao risco o torna desnorteante e deprimente através do exemplo de uma publicitária chamada Rose, com mais de 40 anos, que arrendou seu bar em Nova York para participar de um projeto de dois anos em uma empresa do setor publicitário. Após um ano, no entanto, Rose voltou a tomar conta do bar, pois não havia gostado da experiência. Nas palavras de Sennett,

o que a irritava era mais sutil: sentia-se constantemente em teste, mas nunca sabia exatamente em que posição estava. Não havia medidas objetivas que se aplicassem a fazer um bom serviço, além do zunzum e das aptidões necessárias a “não deixar nada grudar na gente”. E isso era sobretudo irritante porque Rose fazia uma experiência pessoal. Não entrara naquele mundo para vencer financeiramente, só para fazer alguma coisa interessante na vida. [...] É preciso coragem para uma mulher de meia idade como Rose arriscar uma coisa nova, mas a incerteza sobre sua posição, combinada com a negação da experiência que vivera, minou sua coragem. “Mudança”, “oportunidade”, “novo”: tudo soava vazio quando ela decidiu retornar ao Trout [Bar]. Embora sua disposição de arriscar fosse incomum, embora o ramo da mídia seja incomumente fluido e superficial, seu fracasso ilustra algumas confusões mais gerais sobre a orientação da pessoa num mundo flexível (SENNETT, 2010, p. 92-93).

O grande dilema que se coloca aqui é que o capitalismo flexível gera uma sociedade profundamente atomizada, que cria grandes desafios para se sustentar um processo político que valorize a construção permanente da cidadania e dos direitos. Esta inabilidade social se torna ainda mais dramática diante dos desafios inerentes à sociedade do risco, quais sejam, as incertezas, os problemas ecológicos e o cosmopolitismo.

## A sociedade do risco e o pluralismo “agonístico”

A hegemonia da ideologia do “novo espírito do capitalismo” e sua evidente incapacidade de transformar demandas e antagonismos em uma ação política concertada gera a crise da política, que abre lacunas na vida social e uma propensão a que se originem novas formas de violência. Sabe-se, no entanto, que as ideologias, os sistemas econômicos, a política e a violência se transformam, mas há algo a mais que é preciso considerar e que se constitui como uma condição: a sociedade do risco.

Esta condição social está relacionada à crise do *Welfare State*, às transformações na tecnologia e na informação, e à conseqüente integração do mundo, que se consolida principalmente com o término da Guerra Fria. Através do resgate histórico do processo de transição da sociedade industrial para a sociedade do risco, Ulrich Beck demonstra como os modos de vida e a política se transformaram, com o surgimento do que ele denomina de subpolítica, através do desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da economia. Para explicar esta mudança sistêmica na política, Ulrich Beck destaca quatro dimensões deste processo.

A primeira diz respeito à noção de cidadão dividido entre um sistema político-administrativo e outro técnico-econômico. Ou melhor, a partir da sociedade industrial a esfera da política se constituiu como aquela em que os cidadãos usufruem de seus direitos e consentem que o poder e a dominação devam ser exercidos pelos seus eleitos. Por outro lado, a esfera da economia se torna a dos interesses privados no campo do trabalho e das inovações tecnológicas que aumentam o bem-estar coletivo e individual. A conseqüência desta separação, segundo Beck, é que:

Apenas uma parte das competências decisórias socialmente definidoras é inserida no sistema político e submetida aos princípios da democracia parlamentar. Uma outra parte escapa às regras do controle público e justificação, e é delegada à liberdade de investimento das empresas e à liberdade de pesquisa [...]. Com o estabelecimento da sociedade industrial, dois processos opostos de organização da transformação social interpenetram-se – a produção da democracia político-parlamentar e a produção de uma transformação social apolítica e não democrática, sob as regras de legitimação do “progresso” e da “racionalização” (BECK, 2010, p. 276-277).

Como segunda dimensão deste processo, Beck destaca que esta fronteira perdeu parte de sua sustentação nos países ocidentais industriais devido aos efeitos sociais causados (ameaças à saúde, destruição da natureza, injustiças sociais), o que gerou um impulso político para a construção do Estado Social. No entanto, este modelo não superou esta fronteira estabelecida na sociedade industrial, além de ter entrado em crise. Segundo Beck, esta fronteira ao mesmo tempo em que mutilou o político também fez surgir uma faceta política no sistema técnico-econômico devido à “[...] mudança sistêmica do trabalho, fragilização da ordem estamental de gênero, destradicionalização das classes, intensificação das desigualdades sociais e novas tecnologias” (BECK, 2010, p. 278).

Neste sentido, a terceira dimensão a ser considerada é a constituição de uma nova cultura política, que está relacionada ao que Beck denomina de subpolítica. Assim, com a tecnologia de reatores, microeletrônica, genética humana, novos riscos tornam-se evidentes e questões empresariais, científico-tecnológica e da esfera íntima adquirem uma feição política ou subpolítica, nomenclatura que expressa seu status híbrido.

A quarta dimensão, por sua vez, é a revolução da malha da normalidade através da incorporação de um “[...] sistema subpolítico da modernização científico-técnico-econômica” (BECK, 2010, p. 279). A subpolítica se constitui através de uma nova forma de individualização que passa a ter que administrar os riscos e o caráter cosmopolita da sociedade do risco. Assim esta individualização da modernização reflexiva se reflete principalmente no fato de que “[...] hoje as pessoas não estão sendo ‘libertadas’ das certezas feudais e religiosas-transcendentais para o mundo da sociedade industrial, mas sim da sociedade industrial para a turbulência da sociedade do risco” (BECK, 1997, p. 61). Ou seja, a individualização, nos termos de Ulrich Beck, é uma desincorporação e reincorporação dos modos de vida da sociedade industrial por outros modos, os quais surgem, se adaptam diante das condições gerais do *Welfare State*, que considera os indivíduos como atores de sua própria biografia, de sua identidade, de suas convicções. Ou seja, este processo se materializa através da transformação da esfera privada, que, nas palavras de Beck (2010, p. 197): “[...] não é o que parece ser: uma esfera delimitada em oposição ao mundo à sua volta. Ela é uma exterioridade internalizada e tornada privada, uma exterioridade

de circunstâncias e decisões definidas alhures [...] em patente desconsideração pelas consequências biográfico-privadas”.

Esta exterioridade se transforma, sobretudo, diante do conhecimento científico e do avanço da tecnologia, dando forma à sociedade do risco que é marcada profundamente pela impossibilidade de estabelecer apenas alguns lugares de perigo ou sujeitar somente algumas pessoas ao risco. Em outras palavras, a produção de riqueza, na sociedade do risco, é acompanhada pela produção disseminada dos riscos e pelo aumento da percepção dos mesmos. Estão incluídos nestes riscos ameaças nucleares, terroristas, ecológicas, climáticas, alimentares, pandemias, entre outras. Se os riscos evidentemente aumentam com a integração mundial, eles também se tornam mais percebidos devido ao avanço da informação. A consciência do risco gera uma “era especulativa da percepção e do pensamento cotidiano” (BECK, 2010, p. 89), o que pode produzir não somente a consciência da ameaça, mas também o seu inverso “a negação movida pelo medo” (BECK, 2010, p. 91). Segundo Ulrich Beck:

A sociedade do risco envolve assim, justamente com a ampliação dos perigos a simultânea inércia política, uma tendência imanente à sociedade do “*bode expiatório*” [...]. É justamente a inabarcabilidade e o desamparo diante das ameaças que, com sua ampliação, favorecem *reações e correntes políticas radicais e fanáticas*, que transformam os estereótipos sociais e os grupos por eles atingidos em verdadeiros “para-raios” para ameaças que se mantêm invisíveis, inacessíveis à ação (BECK, 2010, p. 93).

Ainda que não seja o foco de Ulrich Beck aprofundar os estudos sobre as formas de intolerância geradas na sociedade do risco em situações de crise da política, ele revela os diferentes caminhos que um processo social pode ter a partir das transformações da modernização. Os pressupostos de Beck são semelhantes aos de Erich Fromm (1964), quando este destaca que os homens podem escolher, na modernidade, entre o caminho da liberdade ou, devido à incerteza inerente à perda de sentido da tradição, a recusa à liberdade, que leva inevitavelmente ao autoritarismo ou à anulação da personalidade. Entretanto, as formas de expressão desta recusa são elaboradas de maneiras distintas, pois incluídas nas transformações da ciência e da tecnologia estão também a ampliação dos fluxos migratórios e a intensificação de políticas

públicas para minorias, o que impõe um novo tipo de socialização mais plural e cosmopolita.

Como expõe Ulrich Beck (2010, p. 7), estas mudanças estabelecem “o fim dos outros”, ou melhor, “o fim de todas as nossas bem cultivadas possibilidades de distanciamento”. Segundo o autor, até então, toda a miséria e toda a violência que os seres humanos infligiram a outros seres humanos estava reservada à categoria dos “outros”,

judeus, negros, mulheres, refugiados, dissidentes, comunistas, etc. De um lado, havia cercas, campos, distritos, blocos militares e, de outro, as próprias quatro paredes – fronteiras reais e simbólicas, atrás das quais aqueles que aparentemente não eram afetados podiam se recolher. Isto tudo continua a existir e, ao mesmo tempo, desde Chernobyl deixou de existir. [...] E aí reside sua força cultural e política. Sua violência é a violência do perigo, que suprime todas as zonas de proteção e todas as diferenciações da modernidade (BECK, 2010, p. 7).

Este contexto transformado pode também ser traduzido como o momento cosmopolita da sociedade do risco, que, nas palavras de Ulrich Beck, significa “a *conditio humana* da irreversível não-exclusão do estrangeiro distante” (BECK, 2008), que coloca a necessidade de reconhecer a pluralidade do mundo no cotidiano. O autor tem como base a história da Alemanha, mas o diagnóstico feito por ele refere-se às mudanças ocasionadas pelo capitalismo flexível na esfera tanto da produção como da vida cotidiana. Desta forma, a flexibilização da jornada de trabalho trouxe formas inovadoras, flexíveis e plurais de subocupação e, em consequência, trouxe situações e padrões de desenvolvimento biográfico inéditos.

Como dito anteriormente, este panorama efetua uma mudança na essência da política, verificável na transição da modernidade simples para a modernidade reflexiva: a primeira concentrando a esfera pública como o seu lugar característico e a segunda evidenciando a “[...] privacidade como a menor unidade concebível dentro do político – contém dentro de si a sociedade mundial” (BECK, 1997, p. 61). Este processo fornece sentido ao conceito de subpolítica (*sub-politics*) cunhado por Ulrich Beck, que significa, resumidamente, “moldar a sociedade de baixo para cima” (BECK, 1997, p. 35); que à primeira vista (de cima) pode

significar perda do poder de implementação, mas, por outro lado, cria a possibilidade permanente de haver arranjos sociais que produzam voz para grupos até então subalternizados. Assim, o indivíduo que emerge na sociedade do risco passa a viver uma dualidade que o coloca, a um só tempo, como responsável pelo próprio sucesso ou fracasso – e, portanto, sob a condição de uma rotina marcada pela pressão e ansiedade – e como possível reformador do mundo, perspectiva que inaugura um novo potencial da política.

Segundo Beck, esta é uma condição irreversível seja no âmbito da administração dos riscos, na transformação da individualização e nos processos políticos. Este último processo diz respeito ao fato de que os campos da subpolítica, tais como economia, ciência, vida privada, estão alterando as condições da vida social e fazendo política através de seus próprios meios. Para o autor, “a política não é mais a única e nem mesmo a mais importante instância em que se decide sobre a configuração do futuro social” (BECK, 2010, p. 338). Há necessidade, no entanto, de controle destas instâncias através de tribunais fortes e independentes que deveriam ser complementadas por possibilidades de autocritica. Esta é, resumidamente, a proposta política de Beck para a assimilação das condições que se impõem na sociedade do risco. O diagnóstico das transformações da sociedade industrial para a sociedade do risco e sua irreversibilidade é bastante convincente, no entanto, Chantal Mouffe identifica lacunas em sua proposta política.

Estabelecendo sua problemática no campo da política e em consonância com as abordagens teóricas sobre a natureza conflitiva da estrutura social, Chantal Mouffe elabora uma reflexão bastante relevante para o tema aqui delimitado. A autora critica o que chama de “*zeitgeist* pós-político” contido nas teorias dos defensores da democracia liberal contemporânea. Segundo a perspectiva da autora, os teóricos liberais da democracia formam parte de uma visão comum antipolítica que se nega a reconhecer a dimensão antagônica constitutiva do fenômeno político (MOUFFE, 2009, p. 10). Para ela, Ulrich Beck é um universalista que busca um “pacifismo legal” através do estabelecimento de uma democracia cosmopolita, que parte do pressuposto de que a interpretação ocidental dos valores democráticos é a única racional e legítima. Mesmo que bem-intencionada, Mouffe (2003) aponta que esta concepção está muito perto de justificar a hegemonia do Ocidente e a imposição de seus valores particulares.

Mouffe demonstra, em resumo, que o pensamento democrático liberal distancia a política do conflito social ao partir do pressuposto de que, através de procedimentos supostamente imparciais, é possível desenhar instituições que estimulem a criação de um consenso racional universal que reconcilie todos os interesses e valores sociais em conflito. Ao invés disso, diz a autora, a tarefa dos teóricos e políticos democráticos deveria consistir em promover uma esfera pública vibrante, de luta agonística, onde possam se confrontar diferentes projetos políticos hegemônicos (MOUFFE, 2009, p. 11). Com este viés, a autora defende o projeto de democracia radical plural, no qual se compreende que “[...] as relações de poder são constitutivas do social, então a questão principal da política democrática não é como eliminar o poder, mas como constituir formas de poder compatíveis com valores democráticos” (MOUFFE, 2003, p. 14).

Nesta abordagem a relação entre democracia e poder deve ser constitutiva das identidades sociais, tendo o pressuposto de que os valores democráticos devem conduzir relações que são antagônicas em um processo “agonístico”. De fundamental importância para Mouffe são as consequências da negação do conflito para a política democrática. Isto porque o enfoque consensual, ao invés de criar condições que permitam o florescer de uma sociedade reconciliada, conduz à emergência de antagonismos que uma perspectiva agonística poderia evitar, uma vez que é capaz de proporcionar a estes conflitos uma *forma legítima* de expressão (MOUFFE, 2003, p. 12). O divórcio entre a política e o conflito social, expresso na política democrática contemporânea, leva a que indivíduos e grupos sociais politicamente marginalizados constituam suas identidades em um registro moral. Ao invés de serem definidas mediante categorias políticas, as identidades surgem como consequência de uma polarização radical que, em situações-limite, adquire feições de uma luta entre bem e mal, em que não existem adversários políticos, mas inimigos a serem aniquilados.

A perspectiva de Chantal Mouffe se aproxima com a de Hannah Arendt e de Michel Wieviorka na medida em que identifica que a ausência de conflito e, portanto, da incorporação da política nas diversas relações sociais abre um caminho propício para a intolerância e a violência. Para Mouffe, o colapso do comunismo, longe de ter “conduzido a uma suave transição para a democracia pluralista, abriu caminho para uma explosão de conflitos étnicos,

religiosos e nacionalistas que muitos liberais não podem compreender” (MOUFFE, 2003, p. 12). O uso do termo “político” é intensamente abordado nas teorias democráticas liberais – que possuem como base principal o individualismo, o racionalismo e universalismo –, mas é esvaziado pelo entendimento de que os atores agem apenas orientados pelos seus interesses racionais. Como consequência, as paixões são apagadas do jogo político, o que empobrece a compreensão da elaboração de identidades políticas diante das grandes transformações da globalização.

Mouffe aponta uma lacuna na teoria de Beck que é preciso ser considerada, pois a abordagem da violência aqui delimitada consiste no entendimento de que o conflito social é fundamental para a constituição de uma sociedade mais democrática e plural. Este pressuposto é o que une as principais referências deste trabalho, quais sejam: Arendt (2000), Wieviorka (2009) e Mouffe (2003). Ulrich Beck se afasta deste pressuposto e propõe uma “nova política” que ele expressa como universal. No entanto, mesmo que a sociedade do risco se constitua, de maneira inequívoca, como uma condição social, as formas de incorporação social são múltiplas e estão relacionadas ao conteúdo acumulado de experiência social de cada sociedade. Isto é verificável na comparação de uma sociedade de modernidade periférica radicalizada, como o Brasil, e outra de modernidade radicalizada de um país de capitalismo central, como os Estados Unidos.

## **O capitalismo flexível e o “novo paradigma da violência”**

Segundo Wieviorka, o capitalismo do pós-guerra ou o capitalismo fordista se caracterizava pela rigidez, padronização, vigilância e disciplina impostas no mundo do trabalho e que inevitavelmente conduziam a resultados nas visões de mundo e impulsionavam um conjunto de conflitos sociais. Notavelmente a exploração era principalmente o que sintetizava a vida dos trabalhadores deste momento e motivava os conflitos sociais expressados, sobretudo, pelos movimentos sindicais. Apesar disto, este momento do capitalismo possuía duas características que foram perdidas no capitalismo flexível: a segurança ontológica e uma sensação de utilidade no mundo. Mais especificamente, o autor reflete sobre a dissolução do conflito capital/trabalho e o surgimento de uma ideologia, principalmente entre os jovens, que

segundo ele se resume à oposição perdedor/vencedor. Segundo o autor, esta dissolução do conflito separa o indivíduo da sociedade e o coloca em uma rotina onde é necessário provar constantemente que é possuidor de características que expressam “um vencedor” (WIEVIORKA, 2009, p. 14). Assim, os problemas de dominação social passam a ser vistos como problemas pessoais e de fragilidade pessoal. Neste sentido, Wieviorka cita um problema francês percebido através de um estudo sobre os jovens:

Uma das grandes lições a serem apreendidas a partir de estudos sobre os jovens nas áreas de classe trabalhadora na França, que têm se envolvido em várias formas de violência, especialmente na escola, é que este comportamento é uma expressão do ressentimento, do sentimento de não reconhecimento e, talvez, em um nível mais profundo da própria inabilidade de dar sentido à vida, agora que não há nenhuma relação social que permita com que eles se definam em uma relação com um adversário, ou um opressor, ou com explorador. [tradução livre]. (WIEVIORKA, 2009, p. 14).

Esta relação entre ausência de sentido e violência tem como base a dicotomia reiterada aqui entre poder e violência, devido à ausência de repertório e condições sociais que permitam, principalmente ao jovem, compreender que a insegurança ontológica é resultado de um problema social do capitalismo flexível e não um problema de fragilidade pessoal ou causado por alguma minoria social – no caso de violência que tem como motivação o preconceito contra alguma minoria. As características do capitalismo flexível tratadas aqui condensam-se na demonstração de que a precarização do trabalho, a marginalidade avançada e a ideologia do “novo espírito do capitalismo” geram um ambiente desfavorável para os sujeitos assimilarem uma conduta social baseada em premissas de convivência cidadã.

Esta ideologia de perdedor/vencedor que expõe Wieviorka está associada ao neoliberalismo, tanto enquanto discurso e modo de pensamento como enquanto práticas político-econômicas. Isto porque, além da incerteza e da ausência de uma vida coletiva dotada de sentido, há a redução dos recursos dedicados ao bem-estar social – em áreas como assistência à saúde, ensino público e assistência social –, o que passa a gerar parcelas da população que ficam cada vez mais vulneráveis ao empobrecimento, à estigmatização e à exclusão social. Esta

redução e a conseqüente estigmatização se baseiam na ideia de que os fracassos pessoais são conseqüência de falhas individuais (HARVEY, 2008). Este contexto, no qual o trabalho deixa de trazer segurança, como no capitalismo fordista, e passa a ser parte do problema da fragmentação e da precariedade, enquanto as cidades passam a ter territórios bem demarcados e cada vez mais isolados, produz a marginalidade avançada, para usar uma expressão de Loïc Wacquant (2001). A palavra avançada significa que este tipo de marginalidade não pôde ser visto no passado, mas a partir da cidade pós-fordista, “como resultado não do atraso, mas das transformações desiguais e desarticuladas dos setores mais avançados das sociedades e economias ocidentais” (WACQUANT, 2001, p. 169). Neste sentido, o autor expõe que é necessário encontrar um entendimento sociológico adequado para a cidadania, pois é ela, e não a classe, a renda, o status do emprego ou a raça que está se tornando o pivô central para a exclusão de bens e serviços (WACQUANT, 2001, p. 178). Nesta mesma linha de compreensão, Teresa Pires do Rio Caldeira estuda a segregação social, a cidadania e o crime na cidade de São Paulo e demonstra que, nas últimas décadas, houve uma reconfiguração da segregação social que fez o medo se proliferar e reforçar preconceitos. Segundo a autora,

Em geral, grupos que se sentem ameaçados com a ordem social que toma corpo nessas cidades constroem enclaves fortificados para a sua residência, trabalho, lazer e consumo. Os discursos sobre medo que simultaneamente legitimam esta retirada e ajudam a reproduzir o medo encontram diferentes referências. Com frequência, dizem respeito ao crime e especialmente ao crime violento. Mas eles também incorporam preocupações raciais e étnicas, preconceitos de classe e referências negativas aos pobres e marginalizados (CALDEIRA, 2000, p. 9).

A marginalidade avançada e este modelo de cidade pós-fordista evidenciam a condição de isolamento de todos os membros da sociedade, pois, se por um lado, os sujeitos da periferia possuem trabalho precário e estão em sua maioria excluídos de serviços básicos, por outro, a população abastada, em função do medo e da reprodução de preconceitos, não convive e não dialoga com a diferença, além de sofrer com as pressões e incertezas inerentes ao capitalismo flexível.

Esta situação revela uma sociedade atomizada como um todo, em que a violência, se compreendida como o oposto do poder, tal como expõe Hannah Arendt (2000), pode surgir tanto da periferia como de regiões com uma estrutura urbana favorável. Em síntese, a violência de ódio difusa coincide com a aceleração da mundialização da economia, com a intensificação do individualismo, com o fim da guerra fria e com a diminuição de movimento de violência politizada, seja de contestação, seja de estratégias para a tomada de poder Estatal, tal como afirma Michel Wieviorka (1997, 2003). Assim sendo, este tipo de violência aqui recortada é uma das expressões de um novo paradigma da violência, pois esta noção fornece fundamento para compreender uma violência que não é política, mas antes, infra ou metapolítica. Nas palavras do autor:

Sobretudo, ela parece – ao menos provisoriamente – não estar numa correspondência tão estreita com a política e com o Estado quanto a que sugere Max Weber, para quem a essência do político, e mais ainda, do Estado, está no meio específico, que lhe é próprio, que constitui a violência física e seu uso mais ou menos regrado.

No fundo ela parece por vezes constituir bem mais o avesso do político enfraquecido, a marca da pane de Estado, que a essência de um ou de outro. O planeta encontra-se numa era de mutação, em que a violência política continua tendo um lugar considerável, e segundo modalidades relativamente clássicas, mas em que também se desenvolvem violências infra e metapolíticas que constituem as expressões mais significativas, mas talvez provisórias, dessa mutação. Essas violências, bem mais do que a violência política, por definição fria, calculada, instrumental, traz a marca do individualismo moderno, que faz com que cada pessoa, mesmo muito jovem, seja suscetível de querer existir enquanto indivíduo-consumidor e como sujeito (WIEVIORKA, 1997, p. 36).

Segundo Wieviorka há um aumento da violência infra e metapolítica a partir dos anos 1990, no entanto, não há uma definição específica de ambos os conceitos, eles aparecem em sua obra relacionados a um processo histórico e, geralmente, ilustrados por exemplos. No intuito de estabelecer a definição clara do que significa cada conceito, vale recuperar resumidamente os pressupostos de Wieviorka. Assim, a violência instrumental (roubos, latrocínios, etc.), o narcotráfico e a privatização da

violência estariam incluídos na violência infrapolítica. Segundo ele, em alguns casos a violência infrapolítica pode se revelar como pré-política, podendo assumir posteriormente feições políticas. Neste caso, o conceito de político para Wieviorka se constitui como estrutura organizacional do Estado.

Tendo como base sua abordagem sobre o neoliberalismo e sua compreensão da importância do conflito social, compreende-se que a violência infrapolítica pode ser descrita como aquela que evidencia uma lacuna na assimilação de pressupostos básicos da cidadania. Em consequência, ela está mais propensa a acontecer onde não há uma tradição histórica de construção desta estrutura de valores democráticos. Encaixa-se, portanto, neste tipo de violência, todo o conjunto de expressões que revelam uma inaptidão à convivência com a alteridade.

No segundo caso, a violência metapolítica, Wieviorka, traz como exemplo principal o terrorismo, mas também podem ser incluídos os *rampage shootings*. A violência tem um sentido absoluto, inegociável e geralmente sem alvos específicos, porque ela se destina a toda uma estrutura social na qual o indivíduo não conseguiu reconhecimento e não possui repertório para se expressar através de um sentido político ou achar categorias e formas de lutar por reconhecimento. Este tipo de violência tem uma propensão maior a acontecer em sociedades saturadas de sentido político, geralmente em resposta ao processo de transformação da modernidade que foi estruturado nos países de capitalismo central. Pode ser interpretado também como consequência de uma insegurança ontológica própria da crise da modernidade.

SILVA, A. P. Political crisis and the emergence of the “diffuse hatred violence”. *Perspectivas*, São Paulo, v. 48, p. 87-120, jul./dez. 2016.

■ **Abstract:** *The concept of diffuse hatred violence is defined as a multiplicity of acts related to the intolerance which has various motivations, engendered as consequence of the political crisis and citizenship deterioration. To approach this theme, it is intended to develop a theoretical and a historical dimension. The first one is based on the Hannah Arendt's political philosophy concept: that the violence is the opposite of power, which is understood as concerted political action. This conception contributes to the understanding that this*

type of violence can be characterized by the construction of destructive authoritarianism which is motivated, in the modern experience, by the fear of freedom (FROMM, 1964). Besides, the arendtian axiom is reinforced later by Michel Wieviorka (2013) in the methodological differentiation that he establishes between social conflict and violence, although the author does not use the Arendt's theory. This theoretical reflection enables to build the bridge between the capitalism historical transformations and the diffuse hatred violence. The historical perspective is also important because it updates the debate initiated with Arendt and Fromm, which have the barbarities of the Nazism as reference that were committed in a moment of excessive concentration of political, economic and ideological powers in the hands of the State. In this sense, it is argued that the multiple and diffuse character of violence is related to the fragmentation of flexible capitalism, in which the state no longer has the strength that has made homogenous a discourse and a national identity.

■ **Keywords:** Diffuse hatred violence. Political crisis. Flexible capitalism.

## Referências

ANDERSON, B. *Comunidades imaginadas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ADORNO, T.; HORKHEIMER, M. *Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985.

ARENDT, H. *Sobre a violência*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.

BAUMAN, Z. *Modernidade e ambivalência*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.

\_\_\_\_\_. *Em busca da política*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

BECK, U. *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: Ed. UNESP, 1997.

\_\_\_\_\_. "Momento cosmopolita" da sociedade do risco. *Revista Eletrônica de Jornalismo Científico*. 2008. Acesso em 15 de agosto de 2012. <http://www.comciencia.br/comciencia/?section=8&id=50118>

\_\_\_\_\_. *Sociedade do risco: rumo a uma outra modernidade*. São Paulo: Ed.34, 2010.

BOLTANSKI, L.; CHIAPELLO, E. *O novo espírito do capitalismo*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

BUTLER, J. *Marcos de guerra*. Las vidas lloradas. Buenos Aires: Paidós, 2010.

CALDEIRA, T, P. do R. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Editora 34; Edusp, 2000.

DERBER, C. *Sociopathic society: a people's sociology of the United States*. Boulder, London: Paradigm Publishers, 2013.

DUARTE, A. *Poder e violência no pensamento político de Hannah Arendt: uma reconsideração*. Selectedworks, 2009.

FROMM, E. *O medo à liberdade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1964.

GIDDENS, A. *Modernidade e identidade*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2002.

HARVEY, D. *O Neoliberalismo: história e implicações*. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

\_\_\_\_\_. *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. São Paulo: Loyola, 1992.

LAFER, C. Introdução. In: ARENDT, H. *Sobre a violência*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.

MACHADO DA SILVA, A. Criminalidade violenta: por uma nova perspectiva de análise. *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, v. 13, p. 115-124, 1999.

MISSE, M. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido". *Lua Nova*, São Paulo, v. 79, p. 15-38, 2010.

MOUFFE, C. Democracia, cidadania e a questão do pluralismo. *Política e Sociedade*, n. 3, p. 11-26, 2003.

\_\_\_\_\_. *Em torno a lo político*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Econômica, 2009.

OFFE, C. Trabalho: a categoria chave da sociologia? *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 4, n. 10, 1989.

SENNETT, R. *Corrosão do caráter: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo*. Rio de Janeiro, São Paulo: Editora Record, 2010.

SILVA, A. P. *Sociedade do risco, novas formas de violência e os dilemas da cidadania: uma comparação entre Brasil e Estados Unidos*. 201p. Tese de doutorado. UNESP, Araraquara-SP, 16/05/2016.

SANTOS, J. V. T. (Org.). *Violência em tempo de globalização*. São Paulo: Editora Hucitec, 1999.

\_\_\_\_\_. *Violências e dilemas do controle social nas sociedades da "modernidade tardia"*. *São Paulo em Perspectiva*, v. 18, n.1, jan./mar, 2004

WACQUANT, L. J. D. Crime e castigo nos Estados Unidos: de Nixon a Clinton. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 13, p. 39-50, 1999.

\_\_\_\_\_. *Os condenados da cidade: estudos sobre a marginalidade avançada*. Rio de Janeiro: Revan; FASE, 2001.

WIEVIORKA, M. O novo paradigma da violência. *Tempo Social; Rev. Sociol. USP*, São Paulo, n. 9, v. 1. p. 5-41, 1997.

\_\_\_\_\_. Social conflict. *Current Sociology Review*, Sage, London, n. 61, v. 5-6, p. 696-713, 2013.

\_\_\_\_\_. *Violence: a new approach*. London, Thousand Oaks, CA: Sage Publications, 2009.